

Certifico que entre Reginaldo de Abreu Sousa e José Carlos dos Santos Coelho foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

Firma

A sociedade adopta a firma Zimgaros Bazar, L.ª

2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Isidoro Ferreira, 9-A, freguesia do Feijó, concelho de Almada.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — E dispensada a deliberação dos sócios para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

Objecto

A sociedade tem como objecto a comercialização de vestuário e artigos de retosaria, importação, exportação, comercialização e representação de produtos e representação de marcas.

4.º

Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de duzentos mil escudos cada pertencendo uma a cada um dos sócios.

5.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente.

b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

Gerência

1 — A gerência remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios, desde já designados como gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a assinatura de dois gerente.

7.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como em quaisquer sociedades, inclusive de responsabilidade ilimitada.

Disseram ainda os outorgantes que a sociedade poderá iniciar imediatamente a sua actividade, ficando a gerência autorizada a:

a) Praticar todos os actos compreendidos no objecto social;

b) Fazer o levantamento integral do capital para aquisição de equipamentos.

Está conforme o original.

30 de Julho de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 3000219522

NIMBUS PORTUGAL — COMERCIALIZAÇÃO DE BARCOS DE RECREIO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 06336/920305; identificação de pessoa colectiva n.º 503533483; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 08/960722.

Certifico que foram efectuadas as seguintes alterações:

Nomeação dos gerentes José Manuel do Ó Macheco e José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral por deliberação respectivamente de 27 de Março de 1996 e 24 de Junho de 1996.

Vai conferida e conforme o original.

31 de Julho de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 3000219520

MARTINS & LINA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8007/951017; identificação de pessoa colectiva n.º 503533483; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 9 e 10/971218.

Certifico que foram efectuadas as seguintes alterações:

Cessação de funções da gerente Sandra Rita da Silva Sequeira dos Santos, por destituição em 17 de Novembro de 1997.

Nomeação de gerente Adelina Maria dos Santos Fernandes Martins por deliberação de 17 de Novembro de 1997.

Vai conferida e conforme o original.

31 de Julho de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 3000219367

MARTINS & LINA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8007/951017; identificação de pessoa colectiva n.º 503533483; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 70 e 71/970320.

Certifico que foram efectuadas as seguintes alterações:

Cessação de funções do gerente Carlos Manuel Creado da Silva, por renúncia de 23 de Fevereiro de 1997.

Nomeação de gerente Sandra Rita da Silva Sequeira dos Santos por deliberação de 23 de Fevereiro de 1997.

Vai conferida e conforme o original.

31 de Julho de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 3000219366

CASULO — MOBILIÁRIO PARA INTERIORES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8458/961009; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/961009.

Certifico que, foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Casulo — Mobiliário para Interiores, L.ª, e tem a sua sede na Avenida de 25 de Abril, 32, letra D, freguesia de Cacilhas, concelho de Almada.

§ 1.º Por decisão da gerência, a sede social poderá ser mudada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

§ 2.º A sociedade pode criar ou encerrar filiais, estabelecimentos, sucursais ou agências ou quaisquer outras formas de representação, mediante deliberação da assembleia geral.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o exercício do comércio, importação e exportação de mobiliário e produtos afins.

ARTIGO 3.º

A sociedade poderá adquirir livremente participações sociais em sociedades com objecto diferente do seu e sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dois milhões de escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de um milhão de escudos cada, uma de cada sócio, Anvarali Carmali e Gulzarbai Madatali Carmali.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, os quais ficam desde já nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura de um deles para validamente obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

§ único. Os gerentes não poderão obrigar a sociedade em actos e documentos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, avals, letras de favor e outros semelhantes.